

PORTARIA Nº 1.989/2024-GP.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais.

CONSIDERANDO o requerimento firmado pela servidora pública municipal, Sra. ELVANE MARTINS RIBEIRO CASTRO.

CONSIDERANDO o inteiro teor do PARECER, emitido pela ASSESSORIA JURÍDICA.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 7°, inciso XVII, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, finalmente, que é um direito nascido do interesse do Estado em preservar a saúde do trabalhador mediante o repouso anual,

RESOLVE:

Art. 1° - Nos termos do Art. 7°, inciso XVII, da Constituição Federal e no Art. 106, da Lei N° 158, de 23 de dezembro de 1993, que dispõe sobre o REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÍTIO NOVO/MA, combinado com a Legislação Trabalhista em vigor, conceder 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS, à servidora pública municipal, Sra. ELVANE MARTINS RIBEIRO CASTRO, portadora do R. G. nº 000087316198-0 SESP/MA e do CPF nº 954.236.803-87, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria de Saúde, referente ao período aquisitivo de 05 de setembro de 2021 a 04 de setembro de 2022, no período concessivo de 1º a 30 de julho de 2024, tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 167/2024

- Art. 2° Para cumprimento do enunciado no Art. 1°, fica ainda, a Senhora Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão, autorizada a efetuar as anotações de praxe.
 - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO. Estado do Maranhão, em 01 de julho de 2024.

ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL